



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Nova Hartz**  
CNPJ 91.995.365/0001-59

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo nº 458/2026 e no parecer jurídico n.º 34/2026 e ratifico a dispensa para a contratação das empresas **DIRCEU KOVALSKI LTDA** e **SUPERMERCADO SV LTDA**, referente a aquisição de balões, pirulitos e bombons para a realização de campanhas de vacinação durante o ano no município.

A empresa **DIRCEU KOVALSKI LTDA**, o valor de R\$3.676,60 (três mil, seiscentos e setenta e seis mil e sessenta reais).

A empresa **SUPERMERCADO SV LTDA**, o valor de R\$13.201,80 (treze mil, duzentos e um reais e oitenta centavos).

O valor total da contratação é de R\$16.878,40 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Nova Hartz, 2 de fevereiro de 2026.

**Neri Carlos Bueno Chicatto**  
Prefeito Municipal

01-01

1989

NOVA HARTZ